

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 24 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.232, de 27 de julho de 2026, página 190, que trata a substituição do servidor **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula n. 9656022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "27/07/2026 a 31/07/2026"

PASSE A CONSTAR: "22/07/2026 a 31/07/2026"

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0886, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor GUSTAVO FELBERG DA SILVA, matrícula n. 491701023, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/INI/1/1, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/055207/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0887, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-PM EDEY JORGE CAMARGO, matrícula n. 92738021, tabela salarial 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/059604/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0888, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IZABEL RODRIGUES DA SILVA, na condição de Cônjuge do ex-servidor SAMUEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 10255023, aposentado no cargo de Professor, classe F3, nível 8, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.

13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de junho de 2026 (Processo n. 77/007953/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0889, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IZABEL RODRIGUES DA SILVA, na condição de Cônjuge do ex-servidor SAMUEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 10255024, aposentado no cargo de Professor, classe F3, nível 8, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de junho de 2026 (Processo n. 77/007656/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0890, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JURACI RIBEIRO DOS SANTOS, na condição de Companheira do ex-servidor JOSE ANTONIO FERNANDES CALDEIRA, matrícula n. 32464022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe: F, nível: 7, código: 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de junho de 2026 (Processo n. 77/007375/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005789/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 13 de março de 2026, impetrado por NERI MUNCIO COMPAGNONI, matrícula n. 80853023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.482/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004202/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado

por ELIZURETH DE LIMA MACIEL, matrícula n. 37573022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.626/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, de 09 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.800, de 10 de abril de 2025, página n. 199, referente a aposentadoria concedida a VIRGINIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula n. 102143023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/011223/2024):

ONDE CONSTOU: "...APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e paridade, a servidora VIRGINIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula n. 102143023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, símbolo 645/SE3/3, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme determinação judicial – autos do processo número: 0820597-75.2022.8.12.0001, nos termos do art. 6-A e parágrafo único da EC n.41/03. (processo administrativo NUP: 15.011.223-2024)..."

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e paridade, a servidora VIRGINIA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula n. 102143023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, símbolo 645/ES7/3, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do art. 6-A e parágrafo único da EC n.41/03, conforme determinação judicial constante nos autos do processo número: 0820597-75.2022.8.12.0001 ORIENTAÇÃO/PGE/MS/PPREV/N.º 000094/2024 (processo administrativo NUP: 15.011.223-2024)..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0965, de 08 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.934, de 09 de setembro de 2025, páginas n. 197 e 198, referente a pensão por morte concedida a WALTER AUGUSTO MARTINHO, na condição de Cônjuge da ex-servidora MARLENE GALHARDO MARTINHO, matrícula n. 44619021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/001294/2026):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER pensão vitalícia por morte a WALTER AUGUSTO MARTINHO, na condição de Cônjuge de MARLENE GALHARDO MARTINHO, matrícula n. 44619021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe C2, nível 4, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 07 de julho de 2025 (Processo n. 77/007995/2025...."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER pensão vitalícia por morte a WALTER AUGUSTO MARTINHO, na condição de Cônjuge, dependente inválido de MARLENE GALHARDO MARTINHO, matrícula n. 44619021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe C2, nível 4, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, § 2º e §4º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 07 de julho de 2025 (Processo n. 77/001294/2026)..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2026.

SELMO CASSIMIRO DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição